


Ituiutaba, 2 de junho de 2022

OFÍCIO Nº 357/2022/SMOSU
REF.: Resposta ao Ofício 166/2022

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício 166/2022, referente à indicação CM/084/2022, de autoria do ilustre vereador Jair Marques de Freitas Filho, seguem, em anexo, o ofício nº 024/2022/SEDET com as informações prestadas pelo Sr. Mário Jacob Yunes Júnior, secretário responsável pelo Centro Turístico Camilo Chaves Neto.

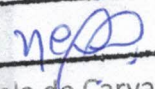
Atenciosamente,


Letícia de Castro Fernandes Garcia
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Exmo. Sr.
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Nesta.

Recebi 06/06/22

NOME: _____


Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo



Ituiutaba, 09/05/2022

Ofício nº 024/2022/SEDET

À

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

A/C Letícia de Castro Fernandes Garcia

Em resposta ao despacho no verso da fl. 02 do processo 7254/2022 referente ao planejamento das ações no CTCCN – Centro Turístico Camilo Chaves Neto, encaminhamos abaixo a situação atual e o andamento das tratativas a fim de reativar as atividades no local e o possível enchimento do lago.

Em janeiro de 2021, quando assumimos a pasta do Desenvolvimento Econômico e Turismo verificamos que o local estava com depredações nas instalações de banheiros e lanchonetes. Também a vigilância patrimonial não estava sendo feita, em função, segundo relatos de alguns servidores da mesma, de episódio envolvendo tiroteio durante o ano de 2020, que culminou na retirada da vigilância, que não é armada.

O local dispõe de barragem (travessia da Av. Minas Gerais), vertedouro tipo taça e escada de peixes, porém não funciona como represamento, sendo o leito hídrico presente passando por tubulação subterrânea à barragem diretamente à jusante.

Em março de 2022, em reunião com secretário de Governo, o de Meio Ambiente e o de Planejamento, definiu-se a necessidade de retomada das ações para utilização do espaço para lazer e turismo.

Em função disto, esta secretaria protocolou o P.A 4965/2022 com ofício (cópia anexo) requerendo à SEPLAN o que segue:

1. Projeto de readequação das estruturas já existente e implantação de pista de caminhada;
2. Cronograma de execução;
3. Licenças necessárias, laudo de inspeção, segurança e viabilidade, para possível enchimento da barragem.

Em resposta, o Sr. Secretário de Planejamento, Hélio Carlos, despachou no processo informando a abertura do processo 6605/2022 para elaboração do projeto de readequação e cronograma de execução, o qual será encaminhado à SEDET quando finalizado. (Cópia anexo). Com relação às demandas ambientais, o mesmo informou não possuir corpo técnico para atender à solicitação. Desta forma, em 27 de abril de 2022 encaminhamos ofício à Secretaria de Meio Ambiente para dar andamento na outorga, licenças e/ou autorizações necessárias. (Cópia anexo)

No mais, seguimos acompanhando e dando o suporte necessário para as demais secretarias envolvidas, uma vez que se trata de um atrativo turístico e conseqüentemente atrai novos investimentos e desenvolvimento para nosso município.

Atenciosamente,

Mario Jacob Yunes Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

04 @



Ofício nº. 012/2022/SEDET

Ituiutaba/MG, 11 de março de 2022

Ao Secretário Municipal de Planejamento de Ituiutaba/MG
Sr. Hélio

Assunto: Centro Turístico Camilo Chaves Neto - CTCCN

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo vem através deste, requerer informações junto à SEPLAN acerca do Centro Turístico Camilo Chaves Neto.

Considerando que a reativação do espaço é um anseio da população e que o empreendimento faz parte do desenvolvimento econômico do município e fomento do turismo na região;

Considerando que o projeto inicial é um atrativo para diversas formas de lazer no município;

Considerando que as utilizações do espaço para exercício das atividades de lazer demandam de autorizações específicas junto aos órgãos ambientais competentes;

Considerando que o município de Ituiutaba deve coordenar e supervisionar as ações praticadas no espaço e garantir a segurança do local.

Requeremos a abertura do processo administrativo junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para providenciar o que segue:

- Projeto de readequação da área de lazer do no que tange à reforma das estruturas já existentes, projetos paisagísticos, pista de caminhada e outras atividades correlatas;
- Cronograma de execução das obras;
- Autorizações e/ou licenças dos órgãos competentes, tais como licença ambiental, outorga, laudo de inspeção e segurança da barragem, dentre outros que se fizerem necessários.

Att


Mário Jacob Yunes Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Mário Jacob Yunes Jr.
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico
e Turismo

05/03

DESPACHO SEPLAN
PROCESSO 4965/2022

Ituiutaba, 01 de abril de 2022.

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo,

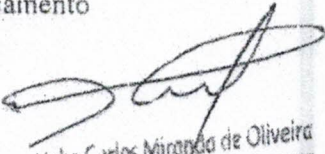
Em atendimento ao Ofício 012/2022/SEDET, informo que:

- a SEPLAN abriu o Processo 6605/2022 para elaboração de projeto de readequação e cronograma de execução da obra do Centro Turístico Camilo Chaves Neto, que será enviado para SEDET quando o projeto for finalizado;
- em relação as demandas referentes ao enchimento da lagoa, utilizando a barragem, informo que a SEPLAN não possui corpo técnico para atender essa solicitação, diante disso, recomendo o envio deste processo para Secretaria de Meio Ambiente e Causa Animal, para verificação de atendimento;
- por fim, se a Secretaria de Meio Ambiente e Causa Animal não possuir competência técnica para atender as solicitações referente as licenças e inspeções necessárias, sugiro que seja verificada a contratação de serviço especializado para atendimento da solicitação.

A disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


HELIO CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 9.703/2021


Helio Carlos Miranda de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto 9.703/2021

066
03/4



Ofício nº. 019/2022/SEDET

Assunto: Centro Turístico Camilo Chaves Neto - CTCCN

À

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal

A/C Alisson Camargos

Ituiutaba/MG, 27 de abril de 2022

Senhor Secretário,

Em atendimento ao despacho SEPLAN de 01 de abril de 2022, encaminhamos o processo 4965/2022 para vossa análise e atendimento às demandas requeridas sobre as ações necessárias para o enchimento da lagoa do Centro Turístico Camilo Chaves Neto.

Em consulta ao SIAM – Sistema Integrado de Informação Ambiental foi possível verificar a concessão da Licença de Instalação, na vigência da DN74/2004, requerida no ano de 2010 com data de validade para 11/02/2013.

Total de Registros: 1

Tipo de Regularização	Processo	Atividade	Data de Formalização	Data de Concessão	Data de Validade	Status do Processo	Visualizar Documentos
(LI) LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO	22767/2010/001/2010	(DN74) BARRAGENS DE PERENIZAÇÃO	17/11/2010	11/02/2011	11/02/2013	LICENÇA CONCEDIDA	

Imagem 01: Status do processo – Fonte: Site SIAM

Considerando que o prazo para o município requerer a Licença de Operação não foi atendido, o processo foi arquivado.


Em consulta à Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 06 de dezembro de 2017, não há enquadramento para este tipo de barramento, uma vez que a aplicabilidade do lago é unicamente para beleza cênica, ou seja, a água não será utilizada para outras finalidades. Desta forma, não havendo código específico na DN 217, o empreendimento não está sujeito ao licenciamento ambiental, porém, não dispensa a obtenção, pelo município, de autorização referente à supressão de vegetação, caso necessário.

O empreendimento é passível de regularização junto ao IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas para obtenção da outorga do barramento.

Diante do exposto, solicitamos a contratação de empresa especializada para a regularização do barramento com a obtenção da outorga junto ao IGAM.

É o que requer.

Diretoria Requisitante
Maristela C. Silveira


Secretário Requisitante
Mário Jacob Yunes Júnior

07 @